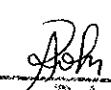


APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 05/12/2022



Indicação nº 019/2022 - 01 = 29
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó-RS 01 de 12 de 2022

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 019/2022

AUTORES: Ver. Floriano Deves Rambo (MDB) e Ver. Jair Itamar Ávila Soares
(Progressistas)

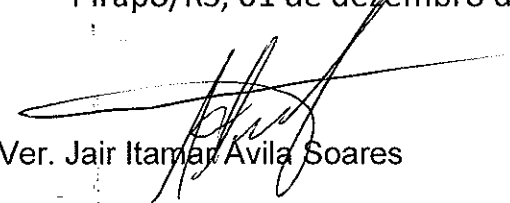
Os Vereadores Pró – Terceira Idade, que está subscrevem, vem, nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente que seja colocado duas lâmpadas de iluminação pública na Rua Primeiro de Março, em frente a Associação da Terceira Idade Amizade de Pirapó.

Tal indicação justifica-se, pois, a iluminação pública é um direito de todos, e traz mais segurança e tranquilidade para as pessoas que circulam no local.

Pirapó/RS, 01 de dezembro de 2022.


Ver. Floriano Deves Rambo

Proponente


Ver. Jair Itamar Ávila Soares

Proponente.


Ver. Ramão da Silva Malaquia

Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia, 05/12/2022.

Remeta-se ao Poder Executivo